



## DECRETO Nº 00643 DE 01 de Agosto de 2023

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2023, e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Municipal nº (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal nº .

### DECRETA

Art 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei nº. 1394/2023 de crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2023, aprovado através da Lei nº , no valor total de 86.993,24 (OITENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), na seguinte classificação:

#### 02.05.10 MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL

12.365.0034 MANUT ENSINO INFANTIL 70% - FUNDEB

2069 MANUTENÇÃO FUNDEB INFANTIL 70%

410 - 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

73.493,24

Fonte / Aplicação: 952660222 EDUCAÇÃO FUNDEB COMPL. UNIÃO VAAT EXERCICIO ANTERIOR -CRECHE

411 - 44905200 Equipamentos e Material Permanente

13.500,00

Fonte / Aplicação: 952660222 EDUCAÇÃO FUNDEB COMPL. UNIÃO VAAT EXERCICIO ANTERIOR -CRECHE

TOTAL.....

86.993,24

TOTAL GERAL.....

86.993,24

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de superávit financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2023

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 01 DE AGOSTO DE 2023

RAMON JESUS VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL